

1 **Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos**
2 **de Química**

3 No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, teve início
4 a centésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Química.
5 Estavam presentes, sob a presidência da Professora Stella Maris Resende, os seguintes
6 membros do Colegiado: os professores Keyller Bastos Borges, Máira Nicolau de Almeida e
7 Paulo César Pinheiro, e o discente Raphael Resende Bretz. A Profa. Fernanda Luíza de Faria
8 não estava presente por estar em férias regulamentares. A presidente solicitou a retirada do
9 item 5, Apreciação do relatório de atividades da Coordenadoria dos Cursos de Química, ano
10 2023, devido a uma inconsistência encontrada no SIPAC, e a inclusão do item “Modificação
11 de Plano de Trabalho e prorrogação de prazo de TCC”, como item 5, sendo a pauta aprovada
12 como se segue. **Item 1: Aprovação da ata da 153ª reunião ordinária:** aprovada por
13 unanimidade. **Item 2: Terceira Etapa da Inscrição Periódica 2024/1:** A solicitação da
14 discente Natália Gisele de Souza, de quebra de pré-requisito de Fundamentos de Mecânica
15 Clássica para cursar Fundamentos de Ondas e Termodinâmica, foi negada porque a
16 experiência do semestre anterior não foi produtiva e a carga horária de disciplinas a serem
17 cursadas neste semestre já está elevada. A solicitação da discente Isabella Frigo Ferreira, de
18 quebra de pré-requisito de Cálculo Diferencial e Integral II para cursar Fundamentos de
19 Química Quântica e Equações Diferenciais Ordinárias foi negada porque, primeiramente, há
20 outra quebra de pré-requisito implícita, considerando que ela ainda não foi aprovada em
21 Cálculo Diferencial e Integral I. Além disso, a carga horária da discente neste semestre está
22 elevada e haverá outras oportunidades para cursar as disciplinas solicitadas. A solicitação de
23 quebra de pré-requisito de Fundamentos de Química II para cursar Análise Química
24 Qualitativa, da discente Emily Daniela Nascimento Vicente, também foi negada pelos mesmos
25 motivos, pois a discente ainda não foi aprovada em Fundamentos de Química I. Já a
26 solicitação da discente Rachel Eduarda Maciel Silva, de quebra de pré-requisito de
27 Fundamentos de Química II para cursar Análise Química Qualitativa e Eletroanalítica, foi
28 aprovada somente para a primeira disciplina, em razão da carga horária que ela já está
29 cursando neste semestre e porque Eletroanalítica é um pouco mais avançada. Para o discente
30 Alex dos Santos, foi aprovada a quebra de pré-requisito para cursar Físico-Química II neste
31 semestre, considerando que ele poderá concluir o curso antes da próxima oferta da disciplina,
32 se for aprovado em todas as disciplinas que cursar. **Item 3: Solicitações de oferecimento**
33 **de unidades curriculares em caráter extemporâneo:** 1) A discente Gabriely de Jesus
34 Canton solicitou a oferta extemporânea de Pesquisa em Educação Química, sob a justificativa
35 de que no semestre seguinte terá que cursar 6 disciplinas, e que talvez não seja possível a
36 conciliação de todas elas, o que adiaria a colação de grau. Assinam a solicitação, também,
37 outros 6 discentes do curso. Após discussão, o Colegiado deliberou por não aprovar a
38 solicitação, considerando que a carga horária do semestre atual já está elevada, e acrescentar
39 mais uma disciplina pode prejudicar o desempenho da discente neste semestre. Contudo, o
40 professor Paulo, docente da disciplina, se comprometeu a antecipar algum material para
41 estudo antes do início do próximo semestre letivo, bem como aceitar a responsabilidade de
42 uma oferta extemporânea desta disciplina após o término do segundo semestre letivo de
43 2024, caso discentes não sejam aprovados e a demanda seja aprovada pelo Colegiado. 2)
44 Em continuidade ao atendimento da solicitação da discente Camila de Araújo Nascimento

45 Ribeiro de Sá, após a revisão da avaliação substitutiva não ser favorável a ela, o Colegiado
46 avaliou a possibilidade de aprovação de oferta extemporânea da disciplina Química Quântica
47 e Espectroscopia. Considerando que a referida discente não tem mais nenhuma disciplina
48 para cursar no semestre atual, e que há outra discente do curso que poderá antecipar sua
49 conclusão de curso para 2024/1, caso curse a disciplina no semestre atual, o Colegiado
50 deliberou pela aprovação da oferta extemporânea. **Item 4: Solicitações de equivalência**
51 **entre unidades curriculares:** 1) Considerando que, em 2020/2, a disciplina Química
52 Orgânica I do Curso de Bioquímica da UFSJ, *Campus CCO*, foi considerada como equivalente
53 à disciplina Química Orgânica I para o discente Wilhiam Vinícius da Costa, e que esta
54 equivalência não foi transferida para o SIGAA, a coordenadora optou por levar à apreciação
55 do Colegiado a possibilidade de equivalência para todos os discentes dos cursos de Química,
56 Licenciatura e Bacharelado. Desta forma, após discussão, a equivalência foi aprovada. 2) O
57 discente Lucas José da Silva Nascimento, agora com matrícula 2024002677, solicitou o
58 aproveitamento de disciplinas cursadas em outra universidade para as disciplinas obrigatórias
59 Cálculo Diferencial e Integral II, Fundamentos de Mecânica Clássica e Fundamentos de
60 Eletricidade e Magnetismo. Após análise da documentação, e considerando o percentual de
61 conteúdo e de carga horária da disciplina cursada em relação às disciplinas do curso de
62 Química – Licenciatura, conforme determinado pela Resolução UFSJ/CONEP 011/2022, o
63 Colegiado aprovou o aproveitamento de estudos somente para a disciplina Cálculo Diferencial
64 e Integral II. 3) A discente Lilian Cardoso da Silva solicitou aproveitamento de disciplinas
65 cursadas no Centro Universitário Internacional – Uninter, em matrícula concomitante com a
66 atual na UFSJ. Considerando que a Resolução UFSJ/CONEP 011/2022 impede
67 aproveitamentos deste tipo, a solicitação foi negada. **Item 5: Modificação de Plano de**
68 **Trabalho e prorrogação de prazo de TCC:** O discente Paulo Henrique Pereira e a sua
69 orientadora de TCC, Profa. Honória de Fátima Gorgulho, solicitaram modificação no Plano de
70 Trabalho de TCC, e alteração do tipo de trabalho de Pesquisa em nível de Iniciação Científica
71 para Dissertação, bem como a prorrogação do prazo para conclusão, de abril para agosto de
72 2024, sob a justificativa de que o estudante foi contratado por uma empresa de grande porte,
73 o que exigiu dele total dedicação, prejudicando o desenvolvimento das atividades do TCC, e
74 que, atualmente, com horários e atividades de trabalho definidos, o estudante pode retomar
75 seu TCC e concluir sua graduação. Após discussão, o Colegiado aprovou a solicitação de
76 mudança de Plano de Trabalho. Contudo, determinou que o término do TCC seja em julho,
77 para evitar eventuais transtornos nos procedimentos para colação de grau. **Item 6: Informes:**
78 A Profa. Stella informou que: 1) a discente Bianca Cristina Belo, recentemente revinculada na
79 Licenciatura, solicitou ao Colegiado alternativas para cursar a disciplina Introdução à Docência
80 de maneira especial, por ser a última disciplina para a conclusão do curso e não possuir
81 disponibilidade para cursá-la presencialmente, e que respondeu lembrando que o curso de
82 Química - Licenciatura da UFSJ é presencial e, portanto, não há autorização para se ministrar
83 e/ou cursar disciplinas de forma não presencial, que esta informação já é amplamente
84 conhecida e divulgada, de forma que, ao se pleitear a Revinculação, já era do conhecimento
85 da discente que as disciplinas deveriam ser cursadas presencialmente, e que, não sendo a
86 solicitação passível de deliberação pelo Colegiado, seria divulgada na seção de Informes da
87 última reunião do Colegiado. 2) recebeu a informação de que o processo de Renovação de
88 Reconhecimento do Curso de Química – Licenciatura foi reaberto, e que iria revisar a
89 documentação enviada anteriormente para verificar as atualizações exigidas, as quais

90 poderiam ser solicitadas aos docentes, em caso de necessidade. 3) o Edital
91 UFSJ/PROEN/SEACA 003/2023 - Programa de Monitoria 2024-1, foi retificado e não há mais
92 data definida para o resultado das solicitações de bolsas de Monitoria para o 1º semestre
93 letivo de 2024 e que, por enquanto, só poderiam ser realizados editais para monitoria
94 voluntária. Os membros do Colegiado se manifestaram favoráveis à abertura do edital, e a
95 coordenadora se comprometeu a verificar o interesse dos docentes cujas solicitações foram
96 aprovadas pelo Colegiado, e realizar o processo seletivo. 4) em reunião com chefes e
97 coordenadores de cursos de graduação, realizada no dia 20 de fevereiro, a pró-reitora de
98 Ensino de Graduação informou que, diante das restrições orçamentárias, seria necessária a
99 demissão de cerca de 25% dos servidores terceirizados lotados em secretarias de
100 coordenadorias de curso e de departamentos, apresentando sugestões de fusão de
101 secretarias de coordenadorias e/ou de departamentos. No dia 29 de fevereiro, a chefia do
102 DCNAT e as coordenadorias dos cursos de Ciências Biológicas, de Física e de Química
103 receberam o Memorando eletrônico nº 26/2024 – PROEN, no qual era informado que seria
104 criada uma secretaria executiva de graduação (SEG), composta pelas secretarias do DCNAT
105 e dos seis cursos de graduação, contando com 3 postos de trabalho, considerando efetivos e
106 terceirizados. A resposta seguiu hoje, por meio do Memorando eletrônico nº15/2024 –
107 DCNAT, no qual a Chefia do DCNAT e as Coordenadorias dos Cursos de Ciências Biológicas,
108 de Física e de Química se manifestaram contrários à proposta de criação da nominada SEG,
109 considerando que uma decisão tomada de maneira precipitada, sem discussão e sem
110 conhecimento das especificidades de cada setor envolvido, poderá levar ao comprometimento
111 da quantidade e qualidade dos serviços que são prestados à sociedade, e solicitaram a
112 revisão dessa decisão unilateral, tomada sem consulta prévia em relação à viabilidade desta
113 nova estrutura administrativa a ser implantada. 5) os técnicos administrativos em educação
114 da UFSJ estão realizando uma paralização em protesto às demissões em massa de
115 servidores terceirizados e a criação das SEGs, aprovada pelo seu sindicato, nos dias 6, 7 e 8
116 de março, e qualquer demanda urgente neste período deve ser encaminhada diretamente
117 para a coordenadora. **Item 7: Espaço livre:** ninguém se manifestou. Sem mais a ser tratado,
118 a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Stella Maris
119 Resende, na condição de Coordenadora dos Cursos de Química, lavrei a presente ata, que,
120 após ser lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes.

121 São João del-Rei, 07 de março de 2024.

122 Prof. Keyller Bastos Borges

123 Profa. Máira Nicolau de Almeida

124 Prof. Paulo César Pinheiro

125 Profa. Stella Maris Resende

126 Discente Raphael Resende Bretz